



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 102/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000894-2,

**DESIGNA** o servidor **ROBSON JOSÉ AMARAL**, Id. Func. 2284235, para exercer cumulativamente as funções do cargo de Coordenador Judiciário, Padrão CCJME-10, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, por 19 dias, a contar de 27/06/2022, em substituição à titular, Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.245, de 13 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).